ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso), Lusmar Antônio Pereira e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da reunião anterior, que, colocada em discussão e votação, é aprovada sem restrições; e das correspondências recebidas. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 124, de 2019, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal os seguintes serviços na Estrada Euclides José Borges, que liga a Cidade de Indianópolis à balsa que faz a travessia do Lago da Usina Hidrelétrica de Miranda: a) roçagem da vegetação das margens da rodovia; e b) limpar as

Marcos Túlio da Silva

sarjetas e as bocas de lobo, para melhoria do escoamento das águas pluviais. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane tece comentários sobre o pedido e relata que esteve na Estrada Euclides José Borges onde pôde constar que a vegetação às margens da via adquiriu grande porte e está atrapalhando a visibilidade dos usuários, tanto motoristas, quanto pedestres que fazem caminhada no local. O vereador Barroso informa que o trator da Prefeitura já iniciou a roçagem da estrada mencionada. Colocada em votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 125, de 2019, por intermédio da qual solicita ao Prefeito Municipal o serviço de poda dos ramos da vegetação, conhecida por Sanção do Campo, que tomou conta do espaço aéreo da parte da estrada que dá acesso à Região de Furnas, que passa pela propriedade do senhor Roi Lee Zacarchenco. Submetida à discussão, o vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto e esclarece que os galhos estão atrapalhando a circulação dos veículos, sobretudo dos caminhões. Colocada em votação, recebe aprovação unânime. Neste momento, o Presidente distribui, para parecer, à Comissão de Finanças e Controle o Projeto de Lei n.º 88, de 2019, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis-MG para o exercício de 2020, e dá outras providências. Imediatamente, o Presidente da

Marcos Túlio da Silva

referida comissão, vereador Welbemar, designa o vereador Daniel relator do projeto de lei recebido. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei Complementar n.º 3, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o art. 155, da Lei n.º 125, de 18 de novembro de 1957, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, à discussão e votação em segundo turno, na forma do parecer do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, a mesma comissão apresenta o parecer de redação final do projeto de lei complementar ora aprovado, que, discutido e votado, recebe aprovação unânime. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Presidente entrega a cada um dos vereadores cópia do relatório de receita e despesa desta Casa relativo ao mês de março e coloca à disposição a Diretora de Administração e Finanças, servidora Lílian da Silva Borges Rabelo, para qualquer esclarecimento. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel, relator do Projeto de Lei n.º 88, de 2019, comunica que apresentará o parecer no prazo regimental, sugere reunião com o pessoal da Prefeitura para esclarecimentos antes da elaboração do parecer e o vereador que quiser apresentar emendas pode fazer por meio do parecer da comissão. O Presidente ressalta a importância de previsão orçamentária de recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual para atendimento de

Marcos Lílio da Silva

pedidos, em especial das indicações. De posse da palavra, o vereador Lusmar tece comentários sobre a instalação do portal de segurança na entrada da cidade. Afirma que apresentará emenda para realização desta obra e que também solicitará recursos ao Deputado Estadual Bosco para a implantação do portal. Continuando, lamenta a morte do senhor Divinor e consigna votos de pesar à família enlutada. O Presidente informa que o vereador Lusmar é Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Controle. Com a palavra, o vereador Barroso diz que há muitas coisas que acontecem e não estão previstas nas leis orçamentárias, como o auxílio alimentação para os servidores públicos, de valor considerável. Ressalta que muitas vezes esta Câmara aprova e depois desautoriza. Cita que está acostumado a analisar balancetes juntamente com as notas fiscais e tece comentários sobre a Prefeitura não enviar os balancetes a esta Casa e o repasse financeiro mensal. Fala que o Prefeito está descumprindo a Lei Orgânica Municipal e que é incoerente o artigo que contém esta orientação não ser suprimido. Afirma que não tem como fiscalizar balancetes sem notas fiscais, pois não tem como verificar o preço pago com a quantidade do produto adquirido ou a prestação do serviço. O Presidente coloca à disposição do vereador Barroso, para análise, os relatórios de receita e despesa desta Casa, e as servidoras Lílian e Denise de Oliveira, Controladora Interna,

Moreira Júlio da Silva

para esclarecimentos de dúvidas, e fala que certamente a Prefeitura também disponibilizará os balancetes, se houver solicitação por parte de vereador. Continuando, esclarece que o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais é que não há necessidade de enviar cópias das notas fiscais nos balancetes. Fala que todos os gastos, tanto da Prefeitura quanto da Câmara, têm que ser publicados no Portal da Transparência. Novamente com a palavra, o vereador Barroso fala que tem dificuldade para acessar os meios eletrônicos e ressalta que se acostumou a analisar balancetes juntamente com as notas fiscais. Fazendo uso da palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos e tece comentários sobre a reunião realizada, nesta tarde, entre os vereadores e o Prefeito Municipal, senhor Lindomar Amaro Borges, o Secretário Municipal de Administração e Finanças, senhor Adailton Borges Amaro, e o Assessor de Gabinete, senhor Odelmo Alves da Silva. Afirma que o Prefeito está otimista quanto à receita e que torce pelo sucesso da Administração. De posse da palavra, o vereador Welbemar enaltece a presença do Prefeito Municipal na reunião realizada à tarde, cita que o vereador Daniel pediu a apresentação minuciosa com os gastos com pessoal e parabeniza o Chefe do Poder Executivo e sua equipe. Retomando o uso da palavra, o vereador Daniel afirma que a reunião com o Prefeito Municipal foi válida, pois repassaram boas

Marcos Túlio da Silva

informações, e ressalta que o maior gasto do Município é com o pagamento da folha de pessoal, que a cada ano aumenta. Enfatiza que a Assessoria Jurídica da Prefeitura tem que focar em ações para diminuição dos gastos com a folha de pagamento, como contribuição para aposentadorias. O Presidente informa que nos últimos seminários que participou a orientação foi de que o vereador não participe de nenhum conselho, pois o edil já exerce a função natural de fiscalizador. Com a palavra, a vereadora Carla indaga se o vereador pode participar de conselhos como cidadão e noticia que participa do Coletivo Local de Meio Ambiente –COLMÉIA, que tem por objetivo desenvolver ações de preservação dos recursos hídricos do Município, em especial a recuperação do Córrego Lava Pés, manancial utilizado para abastecimento público. Novamente com a palavra, o vereador Daniel relata que pediu levantamento dos terrenos de propriedade do Estado no Cartório da Cidade de Araguari e solicita ao Presidente que busque estes documentos. Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane fala que os vereadores estão sendo questionados e criticados nas redes sociais. Cita que a reportagem dos vereadores Carla e Lusmar repercutiu bastante e que foi criado um fake, perfil falso, na rede social onde a pessoa faz muitas críticas à Câmara e aos vereadores. Informa que estão investigando para descobrir o endereço eletrônico e que as providências

Marcos Túlio da Silva

cabíveis serão tomadas. O Presidente parabeniza a vereadora Carla pela gravidez e também o seu esposo. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia treze de maio, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 6 de maio de 2019.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 6/5/2019